



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Dando sequência, passou-se à Eleição para o cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora: O Presidente iniciou fazendo menção que foram registradas e aceitas as candidaturas individuais dos seguintes vereadores e vereadoras, formalizadas nos termos do §1º do artigo 11 do regimento interno. **1º Secretário:** 1 – Paulo Agenor Madeira, através do ofício protocolizado sob o nº 1029/2022. Prosseguindo, o Presidente mencionou que serão considerados eleitos e eleitas os candidatos e candidatas que obtiverem a maioria dos votos, *nos termos do § 6º do art. 11 do regimento interno da câmara municipal de alfenas*. Ato contínuo, passou-se à chamada nominal dos vereadores e vereadoras para votação, em ordem alfabética, ao cargo de **1º Secretário**, cujo candidato é o Vereador Paulo Agenor Madeira. Em seguida, foi eleito o vereador Paulo Agenor Madeira ao cargo de **1º Secretário** com doze votos. Em seguida, o Presidente formalizou a nova composição da Mesa Diretora para o restante do ano de 2022 através da Resolução nº 01/2022, bem como solicitou que o Vereador Paulo Agenor Madeira tomasse assento à Mesa Diretora. Por fim, o Presidente solicitou ao 2º Secretário, Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee, que fizesse a leitura da Resolução nº 01/2022. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira, que fizesse as seguintes leituras: - **Expediente do Executivo: - Ofício n. S/N /2022 PROGCR – PREF**, subscrito pela Procuradora Geral do Município, Dra. Tanilda das Graças Araújo, dirigido ao Presidente desta Casa, Vereador Jaime Daniel dos Santos, no qual solicita a formalização de um Convênio/Termo de Colaboração entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, de forma que os serviços e trabalhos a serem contratados pela Câmara Municipal envolvendo a compilação e consolidação da legislação municipal abranjam, também, os atos normativos do Poder Executivo (como Decretos, por exemplo), além da Prefeitura Municipal ser autorizada a criar um link próprio em seu website/Portal Transparência para também disponibilizar o acesso à legislação municipal a todos os interessados, de forma ágil e rápida. - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 180/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 172/2022**, de autoria da **Vereadora Tani Rose Ribeiro**, encaminhando resposta enviada pela Secretária Municipal de Saúde, Deyv Cabral de Assis, por meio da CI n.º 459/SMS/2022, por intermédio da qual informa que o Centro de Convivência já voltou a realizar atendimentos e acolhimentos normais dos seus usuários desde que houve uma queda na média móvel de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona Vírus no município. - **Ofício nº 181/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento n.º 8/2022**, de autoria dos Vereadores **Teresa Suelene de Paula**, **Márcio Fernando Costa**, **Kátia Goyatá**, **Domingos dos Reis Monteiro**, **José Carlos de Moraes** e **Braz Fernando da Silva**, encaminhando anexos os esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Estratégico, **Lilian Azevedo**, por meio da CI n.º 042/2022, que trata sobre a evolução das obras da Avenida Perimetral Oeste. Continuando, fez-se a leitura das seguintes Indicações apresentadas pelos Vereadores e



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Vereadoras: - **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):** nº 237/22, 241 e nº 254/22; - **Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos):** nº 234/22 e nº 236/22; - **Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):** nº 235/22 e nº 252/22; **Indicações de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos:** 242/22, 245/22 e 251/22; - **Indicações de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinhos Vardemá):** nº 232/2022, nº 238/2022 e nº 259/2022; - **Indicações de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá):** nº 231/2022, nº 239/2022 e nº 243/2022; - **Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):** nº 233/2022, 244/2022 e nº 250/2022; - **Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):** nº 246/2022 e nº 247/2022; - **Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:** nº 248/2022; - **Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:** nº 255/2022; nº 256/2022 e nº 257/2022; - **Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira e Vagner Tarcísio de Moraes:** nº 249/2022. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Na sequência, passou-se à **Ordem do Dia: Apresentação de Projetos: - De iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 22, de 25 de março de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando o **Projeto de Lei nº 21/2022 (nº do Legislativo), COM SOLICITAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS** que “Altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 5.134, de 17 de março de 2022, que alterou o art. 61 da Lei Municipal nº 4231, de 03 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências”. O Presidente submeteu ao plenário o pedido para tramitação em regime de urgência, bem como o pedido de dispensa dos interstícios regimentais, os quais foram aprovados de forma unânime. Na sequência, **solicitou Parecer Verbal aos membros das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 21/2022 (nº do Legislativo), COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que “Altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 5.134, de 17 de março de 2022, que alterou o art. 61 da Lei Municipal nº 4231, de 03 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências”. Os membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos se manifestaram favoráveis à tramitação do referido projeto. Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário, em único turno de discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 21/2022 (nº do Legislativo)**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal nº 5.134, de 17 de março de 2022, que alterou o art. 61 da Lei Municipal nº 4231, de 03 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências”, sendo aprovado de forma unânime. - **Mensagem Modificativa nº 23, de 25 de março de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, dirigida às Comissões Permanentes, na qual solicita a alteração de dispositivos ao Projeto de Lei referente a Mensagem de n. 175/2021, com solicitação de alteração na ementa e artigo 1º



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

para retificação do termo “diárias” para “indenização”, em conformidade com as disposições constantes nos artigos 68 e 69 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Alfenas. Na sequência, solicitou Parecer Verbal aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 20/2022 (nº do Legislativo), **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que *“Institui, no âmbito do Município de Alfenas, o ‘Dia do Violeiro’, incluindo-o no calendário oficial de nosso município no dia 18 de maio de cada ano, e dá outras providências”*. Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final se manifestaram favoráveis à tramitação do referido projeto. Em seguida, passou-se à única discussão e votação das seguintes proposições em único turno:

a) **Projetos com tramitação em regime de urgência: - Projeto de Lei nº 20/2022 (nº do Legislativo)**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui, no âmbito do Município de Alfenas, o ‘Dia do Violeiro’, incluindo-o no calendário oficial de nosso município no dia 18 de maio de cada ano, e dá outras providências”*. O Presidente submeteu ao plenário o referido PL nº 20/2022, sendo aprovado de forma unânime. b) - **Requerimento nº 30/2022, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula**, o qual, após leitura, discussão e votação foi aprovado por unanimidade; - **Requerimento nº 31/2022, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade**, o qual, após leitura, discussão e votação foi aprovado por unanimidade; - **Moção de Congratulações e Aplausos nº 31/22, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)**, ao servidor público Rodrigo Vieira Zanim e – **Moções de Repúdio nº 32/22 de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro**, às mensagens de ameaças de morte que contém conteúdo ofensivo, injúrias, racismo, machismo e criminosas, que tem recebido na última semana as Deputadas Estaduais Leninha, Ana Paula Siqueira e Andreia de Jesus. – **Moções de Apoio nº 33/22**, de autoria de todos os Vereadores, em apoio à greve da educação no Estado de Minas Gerais, com a reivindicação de pagamento do reajuste do piso salarial de 2022, incluída na Pauta, após deliberação favorável do Plenário. As 03 (três) moções, após leitura, discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno do - Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98**, de 2 de setembro de 2021, que *“autoriza permuta de imóveis com obrigação de fazer e dá outras providências”*, de autoria da CCLJRF, em tramitação ordinária. (Imóveis Jardim Eunice). Após deliberação plenária o projeto substitutivo ao PL 98/21 foi aprovado à unanimidade. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada,<sup>Paulo</sup>

Agenor Madeira,<sup>1ª</sup> Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.